



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 489/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Planejamento e Ações da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr (a). ERICK TRAJANO FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 703.903.074-83, matrícula nº. 16.051, do cargo comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AÇÕES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com vigência a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2024.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

**Prefeito**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

